



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0003/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2013

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, controle interno e licitações para atuar junto a Câmara Municipal de Vitória da Conquista – Estado da Bahia.

NOME DO CREDOR: ATHENAS CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 07.130.817/0001-23

ENDEREÇO: Rua Ernesto Dantas, 135, Edf. Aracy, Centro, Vitória da Conquista - Ba

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso II

Vitória da Conquista – BA, 08 de março de 2013.

Fernando Vasconcelos Silva
Presidente da Câmara Municipal